LEI Nº **4.589,** DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dá denominação a uma rua da cidade de BRICIVAL PACHECO DOS REIS.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de BRICIVAL PACHECO DOS REIS, a artéria que tem inicio no trevo da Av. Dom Pedro II e Br 158, paralela e entre as mesmas até a Av. Das Saudades.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, constando nas mesmas abaixo do nome, o seguinte dizer: VEREADOR.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2003.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel.EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário Municipal de Administração